



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 009/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia Presidente e membros do Comitê de
Ética e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Dr. FERNANDO MAURICIO DA SILVA, para responder pela
Coordenação e Presidência do Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Municipal de Palhoça.

Art. 2º Nomear a professora Dra. Alissane Lia Tasca da Silveira para atuar como membro.

Art. 3º Nomear a professora Dr. Fernanda de Matos Sanches para atuar como membro.

Art. 4º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 5º A presente portaria terá efeitos a contar de 01/02/2022.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 06/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP